



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 241/2021

Data: 24/09/21

Ass. D 09:59h.

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Página 1 de 2

**Denomina logradouro público no Município de
Serafina Corrêa.**

Art. 1º Passa a ser denominado de "RUA ITÁLIA MACCARI" o logradouro público com sentido leste/oeste, com início na Av. Miguel Soccol até a Av. das Araucárias, no Loteamento Vistório, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Passa a ser denominado de "AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS" o logradouro público com sentido Norte/Sul, no Loteamento Victório, conforme projeto urbanístico aprovado, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2021.


DIRLEI DAMA CORDEIRO

Vereador do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PROJETO DE LEI Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Página 2 de 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que “Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.”

Objetiva-se, com o presente projeto de lei, atribuir denominação oficial a logradouros públicos existente no Loteamento Victório, para tanto, sugere-se que os referidos logradouro passem a ser oficialmente identificado como “RUA ITÁLIA MACCARI” e “AVENIDA DA ARAUCÁRIAS”.

A primeira denominação visa homenagear cidadã serafinense (in memorian) moradora desse bairro, e a segunda tendo em vista as araucárias preservadas no canteiro central da avenida, bem como por se tratar de símbolo da flora gaúcha.

Para a regular tramitação da propositura, em anexo estão colacionados os documentos previstos no artigo 10 e 11 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011.

Por fim, informa-se que o logradouro a ser denominado “RUA ITÁLIA MACCARI” tem sentido Leste/Oeste, com início na Av. Miguel Soccol até a Av. das Araucárias, que será denominada com a aprovação da presente propositura, e o logradouro a ser denominado “AVENIDA DA ARAUCÁRIAS”, tem sentido Norte/Sul, contudo não faz ligação com nenhuma rua existente, considerando estar inserido dentro do loteamento. Em análise aos arquivos municipais constatou-se que o logradouro a ser denominado nenhuma denominação.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2021.


DIRLEI DAMA CORDEIRO

Vereador do MDB

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Serafina Corrêa – RS.

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>B</u>	Rubrica <u>J</u>

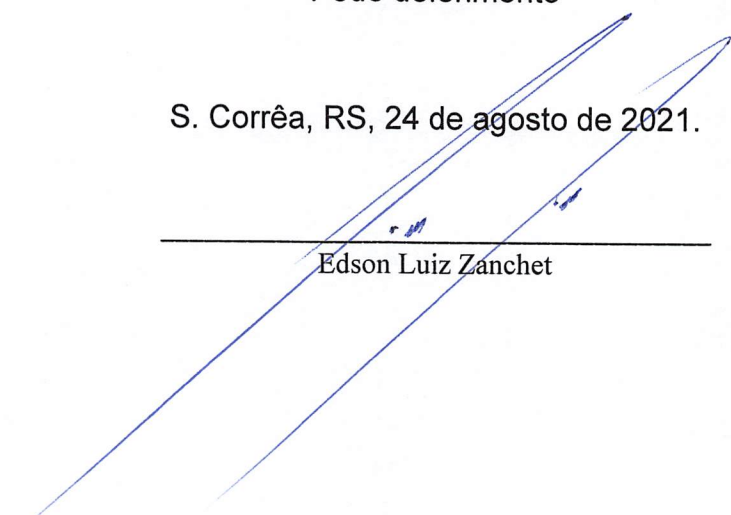
ZM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.31.396.282/0001-11, com sede na Rua Linha XV de Novembro, s/n, nesta cidade, por seu representante, EDSON LUIZ ZANCHET, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº.328.744.800-53, residente e domiciliado nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a aprovação do loteamento RESIDENCIAL VICTÓRIO, com a área de 27.780,00m², imóvel objeto da Matrícula nº. **11.647**, do CRI desta cidade, nos termos do projeto protocolado sob nº.003/2020, em 24 de abril de 2020, requerer na forma do art. 34, inc. XVI, da lei orgânica municipal, a elaboração de projeto de lei de denominação dos logradouros do referido loteamento, sugerindo os seguintes nomes:

a) QUE a Av. 'B', passe a denominar-se AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, tendo em vista que, por exigência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, serão preservados os espécimes de araucárias existentes no canteiro central da avenida, bem como, por se tratar de uma área símbolo da flora gaúcha;

b) QUE a Rua 'A', passe a denominar-se VIA ITÁLIA MACCARI, tendo em vista que a Srª Itália sempre foi moradora do local, que por muitos anos labutou e criou seus filhos no local, sendo um exemplo de mulher de coragem e perseverança para a sociedade serafinense, conforme histórico em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento

S. Corrêa, RS, 24 de agosto de 2021.



Edson Luiz Zanchet

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica J

Historico de Italia Dorvalina Marcon Maccari

Italia Dorvalina Marcon Maccari, filha de Jose Marcon e de Verginia Feltrin Marcon nasceu em 13/11/1930 e faleceu em 16/07/2016, natural de Vila Oeste Guapore(RS), atualmente Município de União da Serra.

Italia casou-se em 1953 com Viotrio Hermelindo Maccari, nascido em 03/08/1922, falecido em 07/07/2016, natural de Serafina Correa.

Após o casamento Italia passou a fixar residência definitiva na Avenida Miguel Soccol, Linha Doze, Serafina Correa, onde atualmente este sendo construído o Residencial Victorio. Teve dois filhos naturais e uma filha adotiva.

Italia era uma mulher batalhadora que sempre lutou pela vida, era forte, trabalhava na agricultura ajudando seu esposo. Criou seus filhos com muito afinco, mulher de coragem que nunca desistiu de seus propósitos! Sempre foi um exemplo de mulher, mesmo quando foi acometida por doença que lhe causou a amputação do pé, nunca esmoreceu, sempre esteve ativa, ajudando a quem precisasse!

Itália faleceu nove dias após o seu esposo, prova de que o amor e companheirismo sempre forma o seu lema de vida!

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MARTA ELENA MACCARI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG nº 7043168264-SSP/RS e do CPF nº 642.826.780-20, ambas residentes e domiciliadas na Av. Miguel Soccol, nº 1183, Bairro Centro em Serafina Corrêa(RS) – CEP: 99.250-000, AUTORIZO o Município de Serafina Correa/RS, na forma do art. 10º da Lei nº 2.809/11 a denominar a Rua A do Loteamento Residencial Victorio com o nome de minha sogra, ou seja, Rua Itália Maccari. Era o que tinha a declarar.

Serafina Correa/RS, 17 de setembro de 2021.

Marta Elena Maccari

Marta Elena Maccari



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ITALIA DORVALINA MARCON MACCARI

CPF

819.316.700-72

MATRÍCULA

098707 01 55 2016 4 00010 193 0002067 22

Livro: C-10 Folha: 193 Termo: 2067 Data registro: 19/07/2016

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, com 85 anos

NATURALIDADE

Passo Fundo, RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF nº 819.316.700-72

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ MARCON e de VERGINIA FELTRIN, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada na Av. Miguel Soccol, nº 2181, Bairro Centro, Serafina Corrêa, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de julho de dois mil e dezesseis, às 04:45 horas

DIA

16

MÊS

07

ANO

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Nossa Senhora do Rosário, Serafina Corrêa, RS

CAUSA DA MORTE

Sepse; Pé Diabético e Diabetes tipo 2

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério Público Municipal desta cidade

DECLARANTE

MARTA ELENA MACCARI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Mateus dos Santos Corrêa, CRM nº 41470

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

A falecida era de profissão agricultora aposentada, viúva de VICTORIO HERMELINDO MACCARI. Deixou os seguintes filhos: Carlos José, com 56 anos; Carmen, com 46 anos de idade e José Herminio já falecido. Deixou bens, sem testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CTPS falecido	90491	-	-	-

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor falecido	033372090485	022/025	-	-

CEP Residencial falecido	99.250-000
--------------------------	------------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa
José Carlos Picini - Oficial Registrador
Av. Arthur Oscar, 1359, centro, Serafina Corrêa, RS
(54)3444-1305
Email: civil@cartorioserafina.com.br - GR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2021.

Valquiria T.S. Picini
Valquiria Teresa Schmitz Picini
Substituta do Registrador

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual)